



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 179/2022

A Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 4.766 de 03 de janeiro de 2023, para realizar a Prova de Conceito relativa ao Pregão Eletrônico nº 179/2022, após a análise e verificação do sistema de administração tributária ofertado pela empresa Obará Informática Ltda, **ATESTA** que o referido sistema está em conformidade com os itens constantes do Termo de Referência do edital, atendendo, portanto, aos requisitos técnicos do objeto da referida licitação.

Em relação aos apontamentos que foram feitos pela empresa Smarapd Informática Ltda, temos a informar o seguinte:

a) não é possível afirmar, neste momento, que haverá transferência de responsabilidade da Obará para a Ethereumtech, como alega a denunciante. Ademais, o edital, em sua cláusula 12, não trata do assunto em nenhum dos seus itens (12.1 a 12.5.6);

b) foram atendidos satisfatoriamente os itens 3.69 e 3.77 do edital, pois entendemos que foi possível a verificação acerca da veracidade e real compatibilidade da proposta com as especificações do edital e, durante a apresentação, foi feita a avaliação da ferramenta de acordo com os requisitos especificados para o sistema no Termo de Referência, tal como preceituam os referidos itens;


c) todos os itens do edital foram considerados apresentados, inclusive os constantes dos itens A-40 a A-511. Ocorre que, em determinados momentos da apresentação, solicitamos que a demonstração fosse mais ágil e dinâmica, com vistas à otimização do expediente e celeridade processual. Tal solicitação permitiu, inclusive, que fosse possível uma visão mais global do sistema, auxiliando no julgamento da equipe; e

d) sobre a alegação de se tratar de *print* de tela para atendimento dos itens A-447 e A-448 do edital, não possuímos capacidade técnica para apuração da veracidade das alegações. Caberá à denunciante apresentar a comprovação do que está sendo alegado, em momento oportuno.

Nada mais havendo a tratar, expedimos o presente relatório para a realização dos demais trâmites processuais necessários, conforme o estabelecido na Portaria nº 4.766/2023 e no edital de Pregão Eletrônico nº 179/2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, 11 de janeiro de 2023.


ROSIVANA MARIA RUFATO
(Membro da E.T.A.)


DALVA APARECIDA LOPÊS
(Membro da E.T.A.)


LILIAN ALESSANDRA P. DE MELLO
(Membro da E.T.A.)